



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## **PORTARIA N.º 056/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA GENI ROSEANE BAUGART BUBANZ.**

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Geni Roseane Baugart Bubanz**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível "02", Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 08/10/2015 e término em 06/11/2015 conforme processo do PREVIAP n.º 016/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apiacás, 09 de outubro de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira  
**DIRETORA EXECUTIVA**